SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1911/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e tendo em vista a Certidão de Ocorrência nº 34/2024, registrada na Delegacia de Polícia Federal em Rio Grande/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o acesso do cidadão VOLNEI ALVES MARTINS, a todas as dependências externas e internas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, a fim de preservar a integridade física da comunidade universitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de agosto de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 19/08/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0262096** e o código CRC **D8A34D8B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011652/2024-53 SEI nº 0262096